



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 964/2017

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos Órgãos de Trânsito competentes, para que seja feito estudos quanto à possibilidade de instalação de semáforo na Rua Itália cruzamento com Avenida da Amizade, bairro Jardim Europa, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que na Avenida da Amizade no cruzamento com a Rua Itália entre os bairros Jardim Europa e Parque Gramado, o fluxo de veículos é bastante intenso, é necessário e de extrema importância a instalação de semáforo;

CONSIDERANDO que, no local diversos acidentes já ocorreram inclusive com vítimas fatais, o que com a instalação de um semáforo para controle do trânsito, talvez pudesse ser evitado;

CONSIDERANDO que, com a instalação deste semáforo, tanto os moradores da cidade de Americana quanto de Santa Bárbara d' Oeste, seriam beneficiados, haja vista que é uma via que liga as duas cidades, trazendo mais qualidade de vida e segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO ainda que, na Avenida da Amizade além de possuir grande fluxo de veículos, o Supermercado Pague Menos fica próximo a Rua Itália, com isso o número de pedestre tende a ser bem maior do que o normal, além do semáforo, é necessário as sinalizações de solo, como pinturas de faixa de pedestres entre outros, para uma maior segurança e comodidade aos pedestres, condutores de motocicletas e veículos;

CONSIDERANDO por fim que, este é um apelo não somente deste vereador, mas de toda a população que hoje sofrem com a falta de melhoria nas sinalizações do referido local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que seja feito estudos quanto à possibilidade de instalação de semáforo na Rua Itália cruzamento com Avenida da Amizade, bairro Jardim Europa, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de dezembro de 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-